



## *O Presidente*

### **DECRETO PRESIDENCIAL N.º 23/2012**

Considerando a moção censura ao XIV Governo Constitucional, aprovada pela Plenária da Assembleia Nacional no dia 28 de Novembro de 2012;

Considerando o pronunciamento do Conselho de Estado no sentido de se buscar a via do diálogo entre os partidos políticos com assento parlamentar com vista a assunção e o respeito de compromissos pelos referidos partidos;

Considerando que apesar dos esforços desenvolvidos nesse sentido não foi possível alcançar o entendimento, como atesta a acta da reunião dos partidos políticos com assento parlamentar do dia 3 de Dezembro de 2012;

Tornando-se por isso dar cumprimento ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 117.º e na alínea i) do artigo 81.º, ambos da Constituição da República;